

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: EURICO GRECO PUPPIO

DESPACHO Nº 024/2014 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, **DEFIRO**, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **EURICO GRECO PUPPIO**, para conceder-lhe 03 (três) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2002.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça